



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 572
03 JUN 2015
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 272/2015

Pirai, 03 de junho de 2015.

Ilustríssimo Senhor Vereador

Através do presente e em atendimento ao Requerimento nº 41/2015 de autoria do Vereador Enderson Silva, vimos encaminhar o relatório com as informações apresentadas pela Senhora Albanéa Baylão Trevisan, Apoiadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, com os dados dos servidores envolvidos no combate a dengue.

Esperando ter atendido integralmente ao que foi solicitado por este Poder Legislativo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal de Pirai.

Ao Ilmo. Senhor
ENDERSON DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



**Ações realizadas pela Divisão de Vigilância em Saúde referentes
ao controle do vetor da dengue, no município de Pirai**

- Visita aos imóveis (casas, comércio, terrenos, cemitérios, ...)
- Investigação casos suspeitos/confirmados
- Inspeção em pontos estratégicos (PE) quinzenal
- Inspeção em pontos de pesquisa vetorial (PVE) mensal
- Leitura de larvas
- Delimitação de focos
- LIRAA (levantamento de índice rápido para o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*)
- Instalação e monitoramento de armadilhas para *aegypti* e *albopictus*
- Aplicação de produtos químicos e biológicos
- Registro e atendimento às denúncias da população sobre condições de risco para dengue
- Educação em Saúde (palestras, rodas de conversa, entrevista em rádio,...)
- Elaboração do Plano de Contingência Municipal
- Ações de controle ambiental e educação em saúde em parceria com outros setores
- Divulgação de dados epidemiológicos sobre os casos da doença e os focos positivos (planilha de controle semanal/mensal, audiência pública quadrimestral, rádio, jornais, ...)

Rua Moacir Barbosa, nº 98 – Centro. CEP: 27.175.000
Telefones: (24) 2411 9320 / 2411-9334



Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

SMO - PIRAI - RJ
Processo Nº 01303/15
Rubrica *Roberto* 13



- Ações integradas entre os Setores da Divisão de vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Ambiental em Saúde)
- Ações integradas com as Unidades de Saúde da Família
- Ações integradas entre as Secretarias de Governo, Secretaria Estadual de Saúde e comunidade
- Representação de membros das equipes da Divisão de Vigilância em Saúde nos Conselhos Municipais de Saúde, de Meio Ambiente e da Cidade
- Integração com o Hospital Flávio Leal e Pronto Atendimento de Arrozal para a informação de casos notificados da doença e identificação das áreas de ocorrência para intervenções de campo
- Participação nas reuniões semanais de Sala de Situação Regional em Dengue, do Médio Paraíba

Rua Moacir Barbosa, nº 98 – Centro. CEP: 27.175.000
Telefones: (24) 2411 9320 / 2411-9334



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – PIRAI

Nome	Matrícula	Área de Atuação	Formação Profissional/Cargo	CH Semanal	Atribuição Principal
Keyla Roberta Libanio	9494	Vigilância Ambiental em Saúde	Médica Veterinária	40 horas	Coordenação
Flávia Batista de Oliveira Silva	259	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Supervisão das Ações de controle de endemias
Marco Antônio da Silva Pereira	296	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Supervisão das Ações de controle de endemias
Agnaldo Gomes da Silva	1875	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Leandro Costa	275	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Lilian Cerqueira Monteiro	272	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Ana Cristina da Silva	242	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Luciana de Oliveira Coelho	276	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Marli Augusto Miranda Barreiro	252	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Flávia Fernanda da Silva Corrêa	257	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Paulo Sérgio Viana Padilha	273	Vigilância Ambiental em Saúde	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Controle de endemias
Márcia Maria Guimarães Monteiro	268	Vigilância Epidemiológica	Agente Comunitário de Endemias	44 horas	Investigação epidemiológica
Pedro Henrique de Souza Xavier	4707	Vigilância Ambiental em Saúde	Auxiliar de escritório	40 horas	Administrativo

Rua Moacir Barbosa, nº 98 – Centro. CEP : 27.175-000
Telefone (24) 24119334 / 24119320 – e-mail: visa.saude@pirai.rj.gov.br



PREFEITURA de
PIRAI
A gente constrói juntos!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMC - PIRAI - RJ
Processo Nº 01303/15
Data 05/05/15
Fis. 05



Sistema
Único de
Saúde

Pirai, 04 de Maio de 2015.

De: Enfermeira Albanéa Baylão Trevisan

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Informo que faz parte do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) o desenvolvimento de ações específicas para controle da dengue.

O trabalho desses profissionais contribui para a melhoria da saúde da população de forma geral e a proximidade com o seu local de atuação, permite construir vínculos que resultam em confiança mútua, troca de experiências e facilidade para promover o auto-cuidado. Os ACSs são elos fundamentais para democratizar a informação, para torná-la acessível a cada uma das pessoas.

Desta forma, são preparados para orientarem sobre cuidados de como evitar a dengue, que devem ser incorporados ao seu dia a dia de trabalho e repassados para a comunidade onde atua. Seja durante uma Visita Domiciliar, seja na organização de uma reunião com a comunidade ou ainda com uma Instituição Local (Escola, Igreja, Associações, etc).

As mudanças, as transformações, surgem aos poucos e a participação da população é essencial.

Este profissional e sua comunidade são co-responsáveis pelo controle da dengue e devem trabalhar de forma integrada.

Todos os ACS já foram capacitados para o desenvolvimento das ações específicas no controle da Dengue.

O manual do Ministério da Saúde "O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue", informa quais são as competências do Agente Comunitário de Saúde no Controle da Doença:

1. Encaminhar os casos suspeitos de dengue à Unidade Básica de Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS - PIRAI - RJ

Processo Nº 01303/15
Rubrica [assinatura] Fls 06



Sistema
Único de
Saúde

3. Informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para os criadouros mais comuns na sua área de atuação;
4. Vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;
5. Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;
6. Caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito;
7. Encaminhar ao Agente de Controle de Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/biolarvicidas;
8. Promover reuniões com a comunidade, com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, bem como conscientizá-la quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo *Aedes aegypti* sejam trabalhados pelo Agente de Controle de Endemias;
9. Comunicar ao enfermeiro supervisor e ao ACE a existência de criadouros de larvas e/ou do mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público;
10. Comunicar ao enfermeiro supervisor do ACS e ao ACE os imóveis fechados e as recusas;
11. Notificar os casos suspeitos de dengue, em ficha específica, e informar a equipe da Unidade Básica de Saúde;
12. Reunir-se regularmente com o ACE para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências, os criadouros preferenciais e as medidas que estão sendo ou serão adotadas para melhorar a situação;
13. Orientar sobre a importância da hidratação oral, desde os primeiros sintomas da doença;
14. Acompanhar os pacientes com dengue, após atendimento nos serviços de saúde, por meio de visitas domiciliares, orientando a família e a comunidade.

As ações desenvolvidas por estes profissionais são monitorados e discutidas, seja na unidade (reunião de equipe, encontros entre os diversos profissionais, fechamento mensal do Sistema de Informação de Atenção Básica, etc); seja com a Coordenação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMC - PIRAI - RJ
Processo nº 01803/13
Rubrica *Boletim* Fis 07



Sistema
Único de
Saúde

Atenção Básica (Reunião de fórum de gerentes, confecção do Caderno de indicadores da Atenção Básica, capacitações, Supervisões integradas, etc); e ainda pela comunidade (nas reuniões de Conselhos Locais de Saúde). É extremamente importante que todos conheçam o papel do ACS. Este conhecimento facilita o controle social para que cada vez mais possamos qualificar as ações.

Atenciosamente,

Albanea Baylão Trevisan
Apoiadora da Atenção Básica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMC - PIRAI - RJ

Processo Nº 01303/15

Fls 08



Sistema
Único de
Saúde

Relação de ACS por Equipe de Saúde da Família e sua respectiva matrícula

Equipe de Saúde da Família	Nome do ACS	Matrícula
Cacaria - 5 Microáreas (Serra do Matoso)	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	9976
	GABRIELA GOMES ESTEPHANELI	9977
	ELIETE MARIA DA CRUZ BRASILISIO	9979
	JANAINA GOMES SANTANA	10006
	aguardando profissional do concurso	Serra do Matoso
Caíçaras - 6 Microáreas (Ribeirão das Lajes)	EVANETE FONTES DE SOUZA*	10254
	NAIR VARELLA DUTRA	10067
	aguardando profissional do concurso	
	aguardando profissional do concurso	
	aguardando profissional do concurso	
	aguardando profissional do concurso	
Jaqueira - 6 Microáreas	ANDREIA BARBOSA DO CARMO	9958
	MARLENE DA COSTA VERONESE	9960
	RAFAELA APARECIDA CORREA DA SILVA	9961
	GRACIELE FERNANDES FONTES	9962
	JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA	9963
	aguardando profissional do concurso	
Varjão 6 Microáreas	ANDREA DA MATA MORAES ABRANTES	10186
	CLAUDIA APARECIDA DE REZENDE	10061



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CMC - PIRAI - RJ

Processo nº 01308/15

Assinado por: [Assinatura] Data: 09/09/2015



Sistema
Único de
Saúde

	JOSIMARE ADAUTO DOS SANTOS SILVA	10065
	KAREN MAYARA RAMOS ANDRADE PEREIRA	10066
	IVANIA DEMESIA BARBOSA	9964
	LUCIANE DINIZ DA CUNHA	9965
Arrozal - 17 Microáreas	SILVANA CRISTINA PEIXOTO	9966
	VALERIA SIQUEIRA LIMA FORMAGIO	9967
	JANIA FATIMA OLIVEIRA BENJAMIM	9969
	TELMA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	9970
	AINOAN PEREIRA PINTO	9971
	PATRICIA DE SOUZA MORAES	9972
	VANIA APARECIDA DA SILVA	9973
	THALITA DA CUNHA GOMES	9974
	ESTER CUNHA AURELIANO	10063
	PAULO FERREIRA FORMAGIO	10241
	aguardando profissional do concurso	
	aguardando profissional do concurso	
	aguardando profissional do concurso	
	aguardando profissional do concurso	
	aguardando profissional do concurso	
Centro - 15 Microáreas	ÚRSULA DE SOUZA FRANCISCO	9942
	SILVANE PEREIRA ARUJO	9943
	NEUZA DE ANDRADE	9944
	ANDREIA DA SILVA IRINEU	9945

20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CMO - PIRAI - RJ
Processo nº 01303/15
Data 10/01/2015
Assinatura: Botelho



Sistema
Único de
Saúde

	KAREN DE PINHO LOURO	9946
	PAMELA VIDAL ARANTES	9947
	CRISTINA SILVA DA SILVEIRA	9948
	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	9949
	ALINE APARECIDA BULSONI ALVES	9950
	CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS	9951
	IRITHE OLIVEIRA GONCALVES	9952
	CRISTINA SARAIVA MENDONÇA	10002
	BRUNA BARBOSA MUNIZ	10008
	SIMONE DE OLIVEIRA CUSTODIO	10027
	aguardando profissional do concurso	
Casa Amarela - 11 Microáeras	ELIZANGELA PEREIRA GONCALVES FRAGA	9991
	BEATRIZ DA CRUZ SABINO	9993
	FLAVIA LISBOA BARROS E SILVA	9994
	TATIANE MARQUES SILVEIRA	9995
	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA COELHO	9996
	JANELILIAN BEMVINDO DOS SANTOS NOBREGA	9997
	ANDREZA RIBEIRO CAETANO E SILVA	9998
	ALCIMEIRE PEREIRA RODRIGUES VIANA DE SOUZA	10060
	DENILZA BRASILINA HELIO	10062
	GILMAR DE OLIVEIRA CAMBRAIA	10064
	aguardando profissional do concurso	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CMO - PIRAI - RJ
Processo nº 01303/15
Publicado em 11



Sistema
Único de
Saúde

Ponte das Laranjeiras 5 Microáreas (Enseada das Garças)	ADRIANA DE OLIVEIRA PEROZINI	9980
	JUSSARA CARMO DE OLIVEIRA	9981
	PATRÍCIA CEZAR DA SILVA	9982
	MONIQUE FERREIRA DE ARAUJO FONTES	9983
	aguardando profissional do concurso	Enseada das Garças
Rosa Machado 6 Microáreas (Sanatório da Serra)	VERÔNICA RIBEIRO PIMENTEL	9953
	ROSIMERI DOS SANTOS BRITTO DA SILVEIRA	9954
	LUCIANA DA ROCHA ANDRADE	9955
	CINTIA MARQUES DOS SANTOS	9956
	SIMONE DE SOUSA SANTOS MARIANO	9957
	aguardando profissional do concurso	Sanatório da Serra
Santanésia 6 Microáreas	NATALIA REGINA GERALDO SILVA	9984
	JULIANA GATTI	9985
	MAILZA SOARES DA SILVA	9986
	MARA CRISTINA MELLO DA COSTA	9988
	ROSA NILDA COSTA DOS SANTOS	9989
	EDUARDO CARVALHO MORAES	10260
	aguardando profissional do concurso	Fazendinha